



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Abril de 2024 - ANO VII - Edição Nº 732 - Pág. 01 a 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 205/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/10/1995**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 077/2024-SMAS protocolado dia 04/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **10/04/2024 a 09/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 206/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, no qual a servidora **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **04/04/2024 a 02/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 207/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 05/04/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **08/04/2024 a 22/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 208/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **185/2024-PGM**, recebido dia 08.04.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 209/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, VIGIA**, admitido (a) em **01/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 08/04/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **09/04/2024 a 08/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 210/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 de ABRIL de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA ANDRESSA DUARTE FORTE, MONITOR DE TRANSPORTE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANDRESSA DUARTE FORTE, MONITOR DE TRANSPORTE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **04/04/2024 a 01/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**PORTARIA Nº 211/2024A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de DEZEMBRO de 2023**, no qual a servidora **MARIA EDENIA BEZERRA ARRUDA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MARIA EDENIA BEZERRA ARRUDA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **10/04/2024 a 08/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 212/2024A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de ABRIL de 2024** e protocolado em igual data, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **10/04/2024 a 14/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 213/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de ABRIL de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA ISaura Lira Ferreira, Professor**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011 **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ISaura Lira Ferreira, Professor**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **05/04/2024 a 02/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 214/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA JOSÉ CAVALCANTE SILVA**, - vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 22/08/1991 – 31/12/1992 (1º) e 01/01/1993 – 22/06/1994 (2º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.036 (um mil e trinta e seis dias), o que equivale a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 30 (trinta) dias, conforme o Ofício Nº 215/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 215/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, - vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Canindé, no período de 01/06/1994 – 30/06/1996, contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 3.083 (três mil e oitenta e três) dias, o que equivale a 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, conforme o Ofício Nº 221/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 216/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS**, - vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 01/11/1996 – 28/04/2000 (1º) e 01/01/2001 – 31/01/2003 (2º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 2.035 (dois mil e trinta e cinco) dias, o que equivale a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme o Ofício Nº 230/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 217/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMÁRIO LIMA BRAGA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 071/2024-SMST protocolado dia 11/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMÁRIO LIMA BRAGA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/05/2024 a 01/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 218/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias



regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 071/2024-SMST protocolado dia 11/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2024 a 03/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 218-A/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURINEIDE INACIO ROCHA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 076/2024-SMST recebido dia 15/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURINEIDE INACIO ROCHA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **15/04/2024 a 14/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 219/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 070/2024-SARH protocolado dia 15/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2024 a 31/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 220/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo ANTONIO DOS SANTOS CUNHA, - vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços do Município de Canindé, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em face das Empresas Privadas: a) EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA (01/03/1987 – 31/08/1990); b) SOUZA CRUZ LTDA (03/09/1990 – 03/03/2000), contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) dias, o que equivale a 13 (treze) anos e 01 (um) dia, conforme o Ofício Nº 232/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 221/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS, - vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em face de Empresa, bem como, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, nos períodos relacionados: a) EMPRESA NÃO CADASTRADA OU IDENTIFICADA PELO INSS (11/01/1978 – 10/07/1981); b) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (13/04/1984 – 13/07/1990); c) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (02/01/1991 – 30/12/1991); d) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (01/08/1992 – 31/08/1992); e) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (21/02/1997 – 31/10/1997) e f) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (07/11/1997 – 30/04/1998), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 4.382 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois) dias, o que equivale a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias, conforme o Ofício Nº 233/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 222/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de ABRIL de 2024** e protocolado em igual data, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU, PROFESSOR**, a partir de **10/04/2024 a 14/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 223/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **191/2024-PGM**, recebido dia 16.04.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 224/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **192/2024-PGM**, recebido dia 16.04.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 225/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, - vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em face da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** no período de (01/03/1984 – 31/03/1987), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) dias, o que equivale a 03 (três) anos e 01 (um) mês, conforme o Ofício Nº 234/2024-IPMC, de autoria do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 226/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0XX/2024-SMST protocolado dia 16/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2024 a 31/05/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **JOSÉ ALMIR MARTINS DE FREITAS**. COM O CARGO DE COORDENADOR IDACE PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **ILÁRIO MOURA CRUZ**. COM O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E A SENHORA **MARIA BRENNA MENDES CUNHA**. COM O CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PROJETO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E A SENHORA **MARIA ROBERTA FRANCO DA SILVA** COM O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **DELIANO VASCONCELOS TAVARES** COM O CARGO DE TRATORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **FRANCISCO ANTONIO ALBINO TAVARES** COM O CARGO DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **ANTONIO EDSON TAVARES DE SOUSA** COM O CARGO DE VIGILANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **VITURINO RODRIGUES VERAS** COM O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA JUNTO AO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. . **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2024**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 022/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 001/2024/T.U., de autoria do Vereadora Antônia Tatiana Sousa Silva Uchôa: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos à Vereadora Antônia Tatiana Sousa Silva Uchôa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, a Vereadora deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 023/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 01/2024/SN, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago do Nascimento: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Cícero Silverino Santiago do Nascimento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 024/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 01/2024/EX, de autoria do Vereador José Evelton Xavier Coelho: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Vereador José Evelton Xavier Coelho no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 025/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 02/2024/EL, de autoria do Vereador Francisco Edinaldo Lourenço da Silva: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Vereador Francisco Edinaldo Lourenço da Silva no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 026/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 01/2024/PJ., de autoria do Vereador Francisco Jardel Sousa Pinho: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Vereador Francisco Jardel Sousa Pinho no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 027/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 01/2024/JC, de autoria do Vereador Francisco José Castelo Elias Júnior: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Vereador Francisco José Castelo Elias Júnior no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 24 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 028/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 01/2024/PM, de autoria da Vereadora Priscila Rena Holanda Magalhães: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos à Vereadora Priscila Rena Holanda Magalhães no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE



**PORTARIA Nº 029/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 009/2024/S.C., de autoria da Vereadora Maria Sandra da Silva Cordeiro: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos a Vereadora Maria Sandra da Silva Cordeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, a Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 030/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, em resposta ao Ofício Nº 01/2024/MD, de autoria do Vereador Manoel da Silva Deodato: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Vereador Manoel da Silva Deodato no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Parágrafo único.** Fica definido que para o recebimento das ajudas de custos, o Vereador deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante a entrega de comprovantes de inscrição e participação no evento. Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 18 de Abril de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 031/2024.** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como artigo 21, §1º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, bem como Resoluções Nº 001/2008 e Nº 002/2008 e seus incisos: **RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custos à Vereadora Karlinda Cidio Mendes Coelho no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) cada, totalizando o montante de R\$ 3.150 (três mil cento e cinquenta reais), conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Resolução Nº 001/2008, para participar da XXIII Marcha Legislativos Municipais, de 23 a 26 de Abril de 2024. **Artigo 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Canindé/CE, 18 de Abril de 2024. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº60/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): DANGELA MARIA PEREIRA SANTOS - CARGO: PROFESSORA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº247/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/04/2024. A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº61/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): JEANE MACIEL SILVA - CARGO: CUIDADORA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1076/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 16/04/2024. A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº62/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): MARIA NAYLA CONGO SAMPAIO - CARGO: PROFESSORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1003/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 16/04/2024. A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO. (A PEDIDO DA CONTRATADA).**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº63/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): LUIS CARLOS FERREIRA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº400/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 16/04/2024, A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº64/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): SAMARA SANTOS MONTEIRO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº10/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/04/2024, A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO.**

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 215/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 10/2024 de 11 de Abril de 2024, que aposenta a servidora ANÍSIA FERREIRA DE LIMA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANÍSIA FERREIRA DE LIMA**, CPF: 209.513.373-00, admitida no serviço Público Municipal em 01 de agosto de 1998, inscrita com a Matrícula nº 4581 no cargo de Enfermeira, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



**PORTARIA Nº 216/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA CLEISSI BRITO FEITOSA**, brasileira, inscrita no CPF nº 022.484.083-58, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 217/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA KARINA MOURA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 049.080.973-80, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 218/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO JARDEL NASCIMENTO GONÇALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.250.893-35, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SUBINSPETOR**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 219/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO WERTON RIBEIRO FROTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772.872.073-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE PELOTÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 220/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **MATHEUS BANDEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 073.072.583-90, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 221/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **MANOEL FERNANDES DUARTE**, brasileiro, inscrito Nº CPF Nº 164.695.423-87, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 222/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **MATHEUS BANDEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 073.072.583-90, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 223/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) ao servidor **ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO**, Professor de Educação Básica 1-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 224/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**



**PORTARIA Nº 225/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) à servidora **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE ABRIL 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 226/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – REVOGAR** a publicação das portarias Nº 195/2024, 196/2024 E 199/2024, de 11 de abril de 2024, que tinham como objetivo conceder a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** servidores municipais. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 227/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral pela necessidade de acompanhamento de seu filho Wilame Barros de Oliveira; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 540/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 19 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 11 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 210320242100; **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/11/2023 à 24/05/2024. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 228/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2024, de autoria da servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de necessidade de acompanhamento de sua filha Maria das Graças da Silva Freitas. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 086/2024, de 07 de fevereiro da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 06 de março de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 11 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 130320242097. **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/02/2024 à 02/08/2024. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 229/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA LUCIA PEREIRA ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral pela necessidade de acompanhamento de seu filho Francisco Ryan Pereira de Sousa; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 480/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida em 19 de fevereiro de 2024, pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 11 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 230220231676. **RESOLVE: I - RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20/10/2023 à 16/04/2024. **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### CONVOCATÓRIA Nº 36/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé -CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***542.433**	MARIA DO SOCORRO DIAS UCHOA	24/04/2024	08:30
***911.353**	TATIANA MACIEL SILVESTRE	24/04/2024	09:00
***165.303**	ALINE MARA ABREU CUNHA	24/04/2024	09:30
***371.643**	FRANCISCA FRANCINEIDE LAURINDO ALMEIDA	24/04/2024	10:00
***141.243**	MARIA ELIENE ROCHA DE SOUSA	24/04/2024	10:30

Canindé, 16 de Abril 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

### CONVOCATÓRIA nº 38/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé -CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria e pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
568.974.643-68	ANTONIA FLORENCIA LOPES	1087/2024	22/03/2024
167.244.373-34	JUCICLEIDE CAVALCANTE ARRUDA	818/2024	02/04/2024

Canindé, 18 de abril de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**PORTARIA Nº 26/2024** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/ 2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **ATO Nº 11/2024**, de 18/04/2024 de interesse de **MARIA FERREIRA MEDEIROS**, CPF: **806.391.273 -04**, na condição de dependente do ex -segurado, **JOÃO GOMES MEDEIROS**, CPF:204.297.033 -68, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 6937, era ocupante do cargo de SERVENTE, com carga horaria de 40h, lotado no SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto Autarquia Municipal, falecido em **01/04/2024**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a, **MARIA FERREIRA MEDEIROS** CPF: **806.391.273-04**, a partir de ABRIL de 2024, com proventos no valor de **R\$ 2.136,56 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

Total do Benefício (Art,41, Inciso I da Lei 2.527/2021)	R\$ 2.136,56
Total do Benefício	R\$ 2.136,56

**PENSÃO PROVISÓRIA 80%\_ R\$ 1.709,25.** Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 18 de abril de 2024. **KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 11/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, com fundamento no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 24, parágrafo 2º, inciso I, da EC 103/2019, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, c/c a Lei 1.918/2006, de 27/01/2006 – que criou o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 2527/2021 e demais legislação pertinente Para, **MARIA FERREIRA MEDEIROS**, CPF: **806.391.273-04**, na condição de dependente do ex -segurado, **JOÃO GOMES MEDEIROS**, CPF: 204.297.033 -68, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 6937, era ocupante do cargo de SERVENTE, com carga horaria de 40h, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Autarquia Municipal, falecido em **01/04/2024**. Conceder a pensão a partir de 01/04/2024, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 2.136,56 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 2.058,35
ATS 33%	R\$ 679,25
Insalubridade 40%	R\$ 823,34
Total dos vencimentos	R\$ 3.560,94
Cota Familiar 50%	R\$ 1.780,47
Cota Dependente 10%	R\$ 356,09
Total Cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2.527/2021)	R\$ 2.136,56
Total do Benefício	R\$ 2.136,56

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de abril 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

### CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024040901-DE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240402005-ADM

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, torna público que até as 09:00, do dia 23 de abril de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024040901-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br); <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 18 de abril de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ